



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 232/2025-GP, 17 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza a implementação do Projeto
Dia do Riso.

A Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia do Santos Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a interação e a troca de experiências entre as diversas comarcas do Estado e com outros Tribunais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.142/2016 que instituiu o Roteiro para Gestão de Projetos no Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição e implementação do Banco de Boas Práticas de servidores e magistrados, com o intuito de catalogação de ideias que resultem na melhoria da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os Macrodesafios: “Garantia dos Direitos Fundamentais”, na Iniciativa Estratégica: “Promover o respeito e a valorização da diversidade humana, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva”; “Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade”, na Iniciativa Estratégica: “Fortalecer as relações interinstitucionais” e “Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária”, na Iniciativa Estratégica: “Implantar política de governança institucional”, partes integrantes do Planejamento Estratégico 2021-2026 e do Plano de Gestão do biênio 2023-2025;

CONSIDERANDO, finalmente, o projeto apresentado pela Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a implementação do DIA DO RISO, apresentado pela Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, cujo objetivo é difundir a memória institucional da justiça paraense, através da valorização do legado





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

deixado pelo magistrado Cláudio Rendeiro, contribuindo para a perpetuação da cultura e da identidade de seu povo.

Art. 2º Os termos do **DIA DO RISO**, devem ser publicados e fazem parte integrante desta Portaria.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Belém (PA), 17 de janeiro de 2025.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1 IDENTIFICAÇÃO

TÍTULO	"Dia do Riso"
RESPONSÁVEL	Desa. Rosi Maria Gomes de Farias,
UNIDADE DE LOTAÇÃO DO RESPONSÁVEL	Serviço de Museu e Documentação Histórica
LOCALIZAÇÃO DE ATUAÇÃO	Museu Judiciário Estadual "Des. Agnano de Moura Monteiro Lopes"
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses (um ano)

2 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

2.1 Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA)

O projeto está alinhado ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário Estadual, conforme a Resolução n.º 02 de 1 de fevereiro de 2023, estando inserido nos Macrodesafios: Garantia dos Direitos Fundamentais, na Iniciativa Estratégica: Promover o respeito e a valorização da diversidade humana, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva; Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade, na Iniciativa Estratégica: Fortalecer as relações interinstitucionais e Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária, na Iniciativa Estratégica: Implantar política de governança institucional. Dessa forma, busca aproximação e interlocução com a comunidade, reforçando o TJPA como um órgão acessível e transparente.

2.2 Relação com o Plano de Gestão da Presidência

A iniciativa estratégica: 9.1 – Implantar política de governança institucional, na ação 9.1.11, visa institucionalizar projetos voltados a melhoria da gestão documental e gestão da informação. O projeto "Dia do Riso" foi encaminhado para ser institucionalizado e todo o acervo correspondente à memória do Dr. Claudio Rendeiro





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(objetos, áudios, documentos etc.) foi registrado para ser divulgado e acessado pelo público.

2.3 Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável

O “Dia do Riso” se relaciona principalmente com o ODS 10, nomeado de “Redução das Desigualdades”, isso porque, o magistrado realizou diversos projetos que promoviam a ressocialização de pessoas privadas de liberdade, geração de emprego, campanhas contra o trabalho infantil, dentre outros. Nesse sentido, o Dia do riso divulga tais projetos à toda sociedade valorizando essas iniciativas. Além disso, o projeto também tem relação com o ODS 4, “Educação de Qualidade”, pois promove a informação e conhecimento acerca de direitos humanos, cultura e justiça, colaborando para uma educação participativa.

3 JUSTIFICATIVA

Claudio Henrique Lopes Rendeiro, magistrado e artista paraense, foi juiz criminalista, escritor de contos e poesias, comediante, humorista e piadista brasileiro. Atuou na magistratura por 26 anos, e, aos poucos, começou a conciliar com sua paixão pela arte e humor até se consagrar em sua carreira de comediante. Cláudio Rendeiro foi o criador e intérprete do personagem Epaminondas Gustavo

— uma inspiração caricatural dos ribeirinhos paraenses.

Seu foco enquanto atuante na área penal foi a ressocialização de egressos do sistema prisional. Em 2007, ainda como juiz atuou à frente do projeto “Dó Ré Mi Faz Melhor” junto aos internos e internas do sistema penitenciário do Pará. Em 2009, Cláudio Rendeiro também foi o primeiro coordenador estadual do programa “Começar de Novo”, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e implementado no Tribunal de Justiça do Pará (TJPA). Foi então nesse período de 2009, que Cláudio Rendeiro sugeriu uma encenação teatral para explicar à população, de forma mais simples e humorada, o que se fazia uma Vara de Execução Penal de Penas e Medidas Alternativas, local onde trabalhava na época. A partir de então foi sendo criado o personagem Epaminondas Gustavo, que o fez ganhar notoriedade. Além disso, começou a produzir áudios disseminados pelas mídias sociais que ressaltava os costumes e a fala típicos de alguns municípios do Pará.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Seu talento e criatividade em representar de forma humorada foram reconhecidos por muitos, tornando-o um ícone da região e uma referência no âmbito da comunicação. Representando o "caboclo paraense", caracterizado pelo linguajar coloquial e interiorano, traduzia para o público geral expressões comuns ao ambiente jurídico (juridiquês). Além de poder falar sobre cidadania, principalmente sobre temas que versavam sobre violência doméstica e autuações de menores. Atuou ainda como um símbolo contra o trabalho infantil. Desse modo, o juiz Cláudio Rendeiro foi uma figura ilustre e irreverente dentro da valorização da cultura e do povo paraense, deixando um legado singular de intelectualidade e bom humor.

Em decorrência de complicações da Covid-19, em 18 de janeiro de 2021, coincidentemente, Dia Internacional do Riso, o juiz veio a falecer. A data estadual foi institucionalizada posteriormente em homenagem ao magistrado e comediante, por meio do Projeto de Lei nº 14/2021, denominado "Epaminondas Gustavo", instituindo o "Dia Estadual do Riso". O autor foi o deputado estadual Dirceu Ten Caten, sendo celebrado na mesma data do dia Internacional e do dia do seu falecimento.

Considerando os princípios constitucionais referentes aos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional e as diretrizes de gestão de memória do Poder Judiciário instituídos pela Resolução nº 316/2020, do Conselho Nacional de Justiça, entre os quais nos termos do art. 2º, inciso IV e V, respectivamente, incide na "realização de eventos comemorativos de caráter cultural abertos à participação da sociedade civil com a finalidade de manter viva a memória histórica do respectivo tribunal e de suas personalidades" e "organização de mostra iconográfica com documentos, processos judiciais, livros e demais objetos que despertem o interesse histórico em torno da memória da instituição e da história brasileira ou regional", justifica-se a realização do Projeto Cláudio Rendeiro: Trajetória, Memórias e Saudade, ou simplesmente Dia do Riso, pois este consiste na preservação e celebração da memória do artista e magistrado Cláudio Rendeiro, através de homenagens, rodas de conversas, arte, cultura e entretenimento, incentivando a participação ativa do público e sua aproximação identitária com o legado deixado por esta figura singular da magistratura paraense.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

4 PÚBLICO ALVO

O público-alvo do projeto são grupos de fãs, artistas regionais, familiares, amigos, magistrados, servidores e sociedade em geral.

5 OBJETIVOS (GERAL E ESPECÍFICOS)

5.1 GERAL

Difundir a memória institucional da justiça paraense, através da valorização do legado deixado pelo magistrado Cláudio Rendeiro, contribuindo para a perpetuação da cultura e da identidade de seu povo.

5.2. ESPECÍFICOS

- Aproximar o Poder Judiciário da sociedade através da cultura social;
- Contribuir para construção de identidade cultural paraense;
- Valorizar as contribuições e o legado deixadas pelo personagem ícone da Magistratura Paraense.

6 METAS

- Realizar 01 evento anualmente, no dia 18 de janeiro;
- Reunir 100 pessoas a cada evento;
- Congregar grupos culturais, grupos de fãs, músicos, artistas, servidores e magistrados do TJPA.

7 METODOLOGIA

O projeto é executado anualmente, no Museu Judiciário Estadual “Des. Agnano de Moura Monteiro Lopes”, podendo ser realizadas atividades no Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e em outros Fóruns. É no Museu que se encontra em exposição o acervo do magistrado doado por familiares e amigos. Além disso, o museu disponibilizou um repositório dos áudios de humor produzido pelo magistrado, denominado “Epateca”:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

<https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Museu-do-TJPA/932290-podcast.xhtml>. O acervo traz o reconhecimento de sua importância não somente para o Tribunal de Justiça, mas também para a valorização da cultura paraense.

A programação é ajustada para que se tenha sempre novidades a cada ano de realização. Para tanto, novas parcerias são estabelecidas e, de forma geral, o evento constitui-se em exibição de vídeos e áudios feitos pelo magistrado, rodas de conversa, apresentações de artistas, depoimentos de amigos e familiares e, principalmente em atividades Culturais como apresentações musicais, teatrais, dança, dentre outras.

8 CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO	PRODUTO	QUANTIDADE	RESPONSÁVEL
Institucionalização do projeto	Janeiro e fevereiro de 2025	Projeto "Dia do Riso"	1	Leiliane Rabelo (SMDH)
Contato com artistas, grupos de fãs do Dr. Cláudio Rendeiro	Outubro, novembro e dezembro de 2025	Planejamento da programação do evento	1	Leiliane Rabelo (SMDH)
Montagem da programação	Dezembro de 2025	Fechamento da programação	1	Leiliane Rabelo (SMDH)
Solicitação da estrutura para os eventos	Dezembro de 2025	Logística da programação	1	Secretaria de Informática e Departamemnto de Patrimônio e Serviço, a partir das solicitações enviadas pelo SMDH e pelo DDI
Divulgação	Janeiro de 2026	Publicização da programação	1	Departamento de Comunicação, a partir das solicitações





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

				enviadas pelo SMDH e pelo DDI
Realização do evento	janeiro de 2026	Execução da programação	1	Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Leilliane Rabelo, Rodolfo Marques e toda a equipe do SMDH

9 RECURSOS

Tecnológico	• Internet	Sem custo. Já disponíveis na estrutura do TJPA
	• Equipamentos de Gravação	
Humanos	• Equipe de servidores e colaboradores	Sem custo adicional. Pessoa vinculado ao TJPA.

10 EQUIPE

NOME	CARGO/UNIDADE	PAPEL/CONTRIBUIÇÕES
Rosi Maria G. de Farias	Desembargadora e Presidente da Comissão de Gestão da Memória do TJPA	Coordenação geral
Vicente Marques	Sec. Administração	Coordenação geral
Rodolfo Marques	Analista Judiciário, Diretor do Departamento de Documentação e Informação	Coordenação e acompanhamento das atividades
Leilliane Sodré	Analista Judiciário, Chefe do Serviço de Museu e Documentação Histórica	Subcoordenação, acompanhamento da execução do projeto, articulação com artistas, divulgação e montagem da programação.
Ocilene Carvalho	Aux. Administrativo	Organização da programação, providências quanto a infraestrutura etc.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Edilson Peixoto	Colaborador	divulgação e montagem da programação.
-----------------	-------------	---------------------------------------

11 RESULTADOS ALCONÇADOS

11.1 QUANTITATIVOS

As duas edições do Projeto Dia do Riso reuniram cerca de 200 pessoas presencialmente, mas seu impacto é ainda maior, pois o evento é transmitido simultaneamente por seus fãs nas redes sociais para aqueles que não puderam comparecer. Além disso, a equipe de comunicação do TJPA produz reportagens sobre o evento, que são publicadas no site do TJPA e do museu.

11.2 QUALITATIVOS

O alcance do projeto é notável não apenas pelo número de participantes diretos, mas também pela sua capacidade de repercutir além dos limites imediatos do evento, o projeto serve como um tributo à sua dedicação e integridade, destacando a profunda influência que ele exerceu em sua carreira tanto na magistratura quanto nas artes. O "Dia do Riso" promove uma visão mais leve e positiva sobre o judiciário.

12 ASPECTOS INOVADORES

A prática se destaca como inovadora ao integrar de maneira única e enriquecedora elementos da cultura amazônica, o humor, a comunicação acessível e o compromisso social que une o judiciário e a sociedade. Ao reunir esses aspectos distintos, a prática oferece uma abordagem diferenciada e irreverente para homenagear e perpetuar as contribuições profissionais e artísticas deixadas pelo magistrado.

Dessa forma, o "Dia do Riso" tem um forte potencial de continuidade, especialmente ao se adaptar a novas realidades e ao explorar parcerias estratégicas com foco na cultura, inclusão social e comunicação acessível. Assim, o projeto pode ser expandido para incluir outros temas culturais e regionais, além de explorar novos meios de comunicação, como mídias sociais, podcasts, vídeos curtos e transmissões ao vivo, ampliando o público-alvo e aumentando o engajamento.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Apresentações artísticas durante o Dia do Riso



Este formato não apenas celebra o legado do magistrado, mas também garante que suas produções sejam mantidas vivas de uma forma que ressoe com a comunidade e promova uma maior compreensão e valorização da cultura e do trabalho realizado. A combinação de tradição cultural com um toque de humor e acessibilidade permite que a homenagem seja tanto respeitosa quanto envolvente, assegurando que o impacto do magistrado continue a ser sentido e apreciado por todos.

